ISSN: 2358-8829

O DESFINANCIAMENTO DO ENSINO PÚBLICO SUPERIOR E OS PERCALÇOS PARA A PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO BRASIL

Fernanda de Medeiros Machado Cordeiro [1]
Gabrielle Santos Felix [2]
Eliziane Cristina da Silva Pessoa [3]
Mauricelia Cordeira da Silva[4]

INTRODUÇÃO

O escopo do trabalho objetiva defender a educação em seu sentido originário, enquanto prática fundante da humanidade, não como uma distorção do tempo histórico vigente, reduzida à qualificação da força de trabalho. No entanto, a mercantilização e o desfinanciamento da educação pública superior é uma exigência inegociável da crise do capital que anseia por novos mercados para exaurir.

No marco da implantação de políticas neoliberais no Brasil (1990), sob tutela dos organismos multilaterais, o Estado entregou alguns segmentos que costumava administrar à iniciativa privada. Nesse sentido, destacamos o mandato de Fernando Henrique Cardoso (PSDB) na Presidência da República (1995-1998), precursor do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, elaborado pelo Ministério da Administração e da Reforma Administrativa (1995). Esse Plano designa quais as atividades o Estado deve tutelar e quais deve entregar à iniciativa privada (Neves, 2001). Segundo a autora, a educação escolar se inscreve neste Plano em dois setores: atividades exclusivas do Estado (educação básica) e serviços não-exclusivos do Estado (educação superior).

Nesse sentido, a educação superior tornou-se um mercado em disputa. Logo, a problemática da qual ocupa-se esse artigo reside em duas dimensões: **a)** O desmantelamento da universidade pública significa violar um lugar propício para a

[1] Graduada do Curso de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, fernandamedeirosseso@gmail.com;
[2] Graduanda do Curso de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, gabsfestudos@gmail.com;
[3] Graduanda do Curso de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, elizianepessoa434@gmail.com;
[4] Doutora pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, mauricelia.silva@academico.ufpb.br;

efervescência crítica e o questionamento de estruturas institucionais, econômicas, culturais e sociais que parecem eternas ou naturais e **b)** O ajuste fiscal desencadeia o desfinanciamento dos órgão de fomento à produção científica (CAPES e CNPq), sabotando a produção de inovação e tecnologia nacional. Objetivamos demonstrar que a defesa da educação pública superior interessa à todos os brasileiros, mas seu vilipêndio beneficia apenas aos banqueiros (credores da dívida pública) e empresários da educação (Neves, 2006). O presente trabalho deriva de uma avaliação na disciplina "Política de educação no Brasil" ofertada pelo Departamento de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (DSS/UFPB) e ministrada pela Prof.ª Dr.ª Mauricelia Cordeira da Silva[5]. Como recurso metodológico empregamos uma revisão bibliográfica narrativa, com o objetivo de produzir uma reflexão atualizada sobre a temática, para conduzir uma aproximação sucessiva da realidade, sob a égide do método da crítica à economia política

METODOLOGIA

Como recurso metodológico, empregamos uma revisão bibliográfica narrativa, com o objetivo de produzir uma reflexão atualizada sobre a temática, para conduzir uma aproximação sucessiva da realidade, sob a égide do materialismo histórico dialético. Para a concretização desta pesquisa bibliográfica e documental, adotou-se o levantamento e o fichamento de produções científicas, artigos, notas públicas institucionais e relatórios conjunturais de órgãos de pesquisa e fomento como a CAPES, o Scival/FAPESP e o DIEESE. Utilizou-se também a análise de dados secundários e estatísticos por meio do cruzamento de informações quantitativas referentes aos orçamentos públicos federais, à evolução das despesas com a dívida pública, à execução de emendas parlamentares e ao volume de bolsas de pós-graduação e de artigos científicos publicados no Brasil nos últimos anos. Os dados coletados e a literatura selecionada foram submetidos à análise qualitativa sob a ótica do materialismo histórico-dialético, o que permitiu examinar as determinações estruturais do fundo público, as regras fiscais de austeridade, como o antigo Teto de Gastos e o Novo

[5]Assistente Social, professora do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba e coordenadora do Grupo de Estudos Trabalho, Educação e Serviço Social (GETESS). mauricelia.silva@academico.ufpb.br

ISSN: 2358-8829

Arcabouço Fiscal, e o processo de mercantilização do ensino superior. Por tratar-se de uma investigação de natureza bibliográfica, documental e de análise macroeconômica e institucional baseada estritamente em dados públicos e abertos, dispensou-se a submissão a comitês de ética em pesquisa com seres humanos, bem como o uso de imagens de terceiros.

REFERENCIAL TEÓRICO

O fundo público representa todos os recursos que o Estado consegue arrecadar através de impostos, que no contexto brasileiro são mais altos para a classe trabalhadora do que para a classe burguesa. Esse montante de recursos permanece em constante disputa: de um lado, ele é drenado para o pagamento de juros da dívida; de outro, é a fonte de financiamento do tripé da Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência). Salvador (2024) aponta o fundo público como um alvo de "captura" para o pagamento de juros e amortização da dívida pública, em detrimento das políticas sociais. O Novo Arcabouço Fiscal (NAF), sancionado durante o governo Lula para substituir o teto de gastos de 2017, atua como um mecanismo limitador de gastos primários, intensificando essa disputa.

Embora o orçamento seja uma peça chave do planejamento nacional, as regras fiscais rígidas, como o antigo Teto de Gastos (Emenda Constitucional 95) e o Novo Arcabouço Fiscal (Lei Complementar 200/2023), limitam as despesas sociais. Nesse cenário, as emendas parlamentares ganham peso, pois permitem que parlamentares direcionem recursos para bases eleitorais específicas, muitas vezes de forma fragmentada e sem um planejamento estratégico nacional. Isso transforma o fundo público em moeda de troca política, em detrimento das políticas que garantem direitos à população.

No relatório *Implicações do Novo Arcabouço Fiscal nas Políticas da Seguridade Social no Ano de 2024*, as autoras Silva, Monteiro e Pereira mencionam como as metas do NAF pressionam o orçamento público, levando a uma restrição dos direitos sociais. A lógica do Teto de Gastos foi formalmente substituída pelo Novo Arcabouço Fiscal . Porém, ainda que o congelamento absoluto imposto pela EC 95 tenha caído e os pisos constitucionais, e o mínimo que o governo é obrigado a gastar com educação e saúde tenham voltado, o novo regime ainda impõe amarras: o crescimento das despesas é

ISSN: 2358-8829

limitado a 70% do crescimento das receitas e tem um teto real de 2,5% ao ano. É preciso superar a lógica de austeridade, não basta essa flexibilização trazida pelo teto.

O NAF possui o objetivo de equilibrar o orçamento através do limite das despesas primárias, sem aumento de receitas (Silva; Monteiro; Pereira, 2024). Essa falta de investimento dos recursos públicos afeta diretamente áreas como saúde, educação, assistência social, prejudicando a maioria da população, que também é maioria contribuinte nos impostos (OXFAM, 2025). O sistema tributário atual é planejado para manter as desigualdades, pois coloca na mão da classe trabalhadora a maior parte dos encargos tributários, enquanto aqueles considerados super-ricos não pagam impostos de forma proporcional aos seus rendimentos. Nesse sentido, a justiça tributária deveria ser uma política de Estado para garantir serviços públicos de qualidade:

> Justiça tributária significa um sistema tributário equitativo, no qual a cobrança de impostos leva em conta a capacidade econômica de cada contribuinte. Ou seja, cada pessoa deveria ser tributada de acordo com as suas possibilidades. É uma forma de enfrentar e reduzir as desigualdades históricas do Brasil e do mundo (OXFAM, 2025).

Além da garantia de serviços públicos de qualidade, a justiça tributária contribuiria para o investimento em setores de interesse nacional, como a educação. O fomento à pesquisa acadêmica, como a teoria crítica, permite que o país compreenda suas próprias desigualdades (como a injustiça tributária) e desenvolva soluções soberanas. A título de exemplo, podemos citar a educação e saúde como interesse nacional quando pensamos no recente caso da pesquisadora brasileira Tatiana Sampaio que desenvolveu a polilaminina, uma substância capaz de recuperar total ou parcialmente os movimentos de pessoas com lesões medulares.

Considerando o atual sistema tributário e o pagamento da dívida pública em detrimento dos direitos sociais, os maiores beneficiários dessa lógica são os banqueiros e o setor financeiro.

> o governo Bolsonaro seguiu com a manutenção da lógica de acumulação por endividamento público, destinando, em média no período, 16% do orçamento federal para o pagamento dos serviços da dívida pública, incluindo serviços da dívida interna e externa, demonstrando o lugar que os detentores dos títulos da dívida pública ocupam na estrutura fiscal e tributária brasileira (Silva; Silva; Araújo, p.11, 2025).

O desfinanciamento das políticas sociais, possui beneficiários explícitos. Uma parte significativa do orçamento federal (cerca de 16% no período citado) é destinada ao pagamento da dívida pública. Isso beneficia diretamente os detentores dos títulos, ou

seja, o sistema bancário e os rentistas. Ao mesmo tempo, a lógica das emendas protege o poder de barganha dos parlamentares sobre o que resta do orçamento.

Quando se prioriza a meta fiscal e o superávit para pagar juros, o investimento em ciência e políticas sociais é congelado ou reduzido. Isso gera o desfinanciamento, prejudicando o desenvolvimento socioeconômico e a autonomia do país.

A lógica atual do regime fiscal brasileiro, privilegia a transferência de renda para o setor financeiro. Reverter essa lógica implica reconhecer que o fundo público deve servir ao interesse nacional, financiando a ciência e a seguridade social, e não apenas à manutenção das taxas de lucro do mercado financeiro e ao clientelismo político.

A educação pública superior definha gradativamente sob a égide do desfinanciamento das instituições de ensino, favorecendo os banqueiros, pois são credores da dívida pública, além de remanejar recursos do fundo público por meio das Emendas Parlamentares. No entanto, paralelamente à degradação do ensino público está a proliferação das empresas educacionais no Brasil. Nesse sentido, objetivamos dissertar sobre a história da disputa pelo espaço educacional superior e defender a universidade pública enquanto manancial da produção científica capaz de questionar o modo de produção capitalista e formar não apenas profissionais, mas cidadãos conscientes de sua condição de classe e combativos à toda forma de opressão.

Para fins de contextualização, utilizamos a obra da Prof.ª Dr.ª Lúcia Maria Wanderley Neves (UFPE)[6], pesquisadora que se dedicou a entender e documentar a reforma do ensino superior. Segundo Neves (2001, p. 33), a partir da implantação do Plano Diretor (1995) o Estado deflagrou duas estratégias em relação ao ensino superior: **a)** a transformação da educação pública em educação não-estatal e **b)** o estímulo ao empreendedorismo do ensino.

Nessas circunstâncias, a lógica neoliberal norteou as estratégias acerca da produção de conhecimento no Brasil, no âmbito do desenvolvimento nacional, julgando mais econômico importar ciência e tecnologia do centro dinâmico do capitalismo mundial do que investir em infraestrutura e órgãos de fomento à pesquisa no país.

Nessa perspectiva, o Brasil conservou-se na periferia do desenvolvimento científico e adensou a dependência das empresas multinacionais. No entanto, devemos recordar que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é uma premissa

[6] Currículo do Sistema de Currículos Lattes (Lucia Maria Wanderley Neves) https://share.google/HeFdBaPto3Xx5e5ZY

constitucional deflagrada através do Art. 207 da Constituição Federal (1988): "As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão" (Brasil, 1988, art. 207).

Porém, apesar dos pressupostos constitucionais, ao longo dos anos 2000 o Estado transformou as universidades públicas, anteriormente produtoras de conhecimento, em "universidades operacionais", cuja principal função é adaptar a ciência e a tecnologia oriundas de outros países através de subsídios públicos e privados.

No entanto, apesar da conjuntura desfavorável, a universidade pública preservou a autonomia didático-científica forjando um ambiente propenso à efervescência do raciocínio crítico, criando uma vanguarda científica contra-hegemônica composta por pesquisadores, professores, profissionais e estudantes que opõe-se à subsunção total da vida ao capital. Segundo dados da Capes/Clarivate Analytics as universidades públicas são responsáveis por 95% da produção científica no Brasil[7], porém, essa informação não é surpreendente, devido a concessão jurídica que operacionalizou a proliferação das empresas educacionais: Decreto 2.306 (1997), que deflagrou a institucionalização de cinco tipos distintos de instituições de ensino superior: **a)** universidades, **b)** centros universitários, **c)** faculdades integradas, **d)** faculdades e **e)** institutos/escolas superiores.

Nesse sentido, o decreto dribla o art. 207 da Constituição Federal (CF/88), pois a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão torna-se obrigatória apenas para as universidades. Na interpretação de Neves (2001), o objetivo é baratear os custos com a infraestrutura e o financiamento das pesquisas, abrindo uma margem lucrativa ampla para instituições focadas apenas na capacitação profissional, afinal "Quanto mais restritivo o ensino, menores as exigências do Estado para o seu funcionamento e, seguramente, melhores condições de obtenção de lucro." (Neves, 2001, p. 37).

Nesse sentido, precisamos "dar a César o que é de César" e reconhecer que o sustentáculo científico do Brasil está amparado pelo ensino público superior. Destacamos com firmeza essa questão, para que possamos explicar a gravidade dos cortes orçamentários que afetam a infraestrutura universitária, os programas de permanência estudantil, os salários dos servidores, mas sobretudo o financiamento da

[7] Disponível em: Universidades públicas realizam mais de 95% da Ciência no Brasil – UFPA https://share.google/lKm5uDHNjNltpY563

produção científica em todos os seguimentos, inclusive aquele dedicado ao enfrentamento crítico do modo de produção capitalista.

Nesse sentido, entendemos que a origem de estigmas como a suposta "desorganização" ou "descuido" das universidades federais, na verdade funda-se em artimanhas do capital pactuado com o aparelho estatal para fragilizar as universidades, tornando-as incapazes de custear a manutenção de sua própria infraestrutura. Nesse contexto, funda-se o mito que a privatização eleva a qualidade dos serviços, quando na verdade o capital agencia o sucateamento do serviço público. Existem casos em que o desfinanciamento atrofia o funcionamento das instituições de ensino, por exemplo, em 29 de janeiro de 2026 a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através de nota pública[8], denunciou a redução de R$14,3 milhões do orçamento e alertou que o impacto no funcionamento indispensável da universidade como manutenção de prédios, bibliotecas, laboratórios e salas de aula.

Mediante os fatos supramencionados, percebemos que o vilipêndio à educação superior não afeta apenas servidores e discentes, mas toda a sociedade brasileira quando desmantela dispositivos de inovação, tecnologia e raciocínio crítico do país. Nesse sentido, identificamos que a forma mercantilizada do ensino-aprendizagem reafirma a estrutura de dominação do capitalismo central frente aos países periféricos, a dominação de classes e a dominação ideológica do proletariado, enquanto este estiver alienado de seu direito à educação pública, gratuita e de qualidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

À luz dos dados elencados na sessão anterior, entendemos que a educação superior é alvo de vilipêndio orçamentário por meio da construção de superávit primário e Emendas Parlamentares, comprometendo o funcionamento básico das instituições e sua função na produção de conhecimento, ciência e tecnologia. Desde a aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016, “popularizada como PEC da morte” pois instituiu o Teto de Gastos, as universidades públicas, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) passaram a enfrentar um cenário de estrangulamento orçamentário.

[8] Disponível em: Nota pública – Novo corte orçamentário na UFPB https://share.google/3MYJOrj3eX9jizXca

Destacamos o mandato de Jair Messias Bolsonaro (PSL) na Presidência da República (2019-2022), como um período de sistemático desmantelamento de políticas públicas voltadas para a educação superior (financiamento científico, políticas de permanência estudantil, infraestrutura e valorização salarial para os servidores) conforme nos ensinam Araújo e Macedo (2022, p.1), que descrevem o período como:

> [...] um processo de desmonte das políticas públicas de educação superior nas perspectivas da densidade e da intensidade, de forma ativa e simbólica e com estratégias visíveis e ocultas [...] o que acelera o processo de mercantilização do setor.

Salientamos que esse movimento não se restringiu apenas aos cortes orçamentários, como também em ações que fragilizam a autonomia das universidades, precarizando as condições de pesquisa e fortalecendo a lógica de mercantilização do ensino-ensino-aprendizagem. O processo de desmonte das universidades assumiu contornos simbólicos com cortes drásticos, congelamento de bolsas e sucateamento infraestrutural das instituições federais de ensino superior. O impacto dos cortes orçamentários foi ainda mais custoso para as instituições de fomento à produção científica, contabilizando reduções de até 4.798 bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado (Araújo; Macedo, 2022). O enfraquecimento dos Programas de pós-graduação, em inúmeros segmentos do conhecimento, configura sabotagem da capacidade nacional de produção científica, inovação e tecnologia, favorecendo a subsunção tecnológica do país às multinacionais e enfraquecendo a população de cientistas brasileiros no mercado de trabalho.

> O exame das Portarias publicadas pela CAPES (n.ºs 18, 20, 21 e 34), do ano de 2020, que atingiram cerca de 6,8 mil programas de pós-graduação no país, pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), revela o tamanho do corte, quando comparado às bolsas de 2019. O levantamento descobriu que, com as novas regras, as bolsas permanentes tiveram queda de 10,4%, caindo de 77.629 para 69.508. (Araújo; Macedo, 2022, p. 11).

Os jovens cientistas são impedidos de pesquisar, pois o sistema de ensino parece gradativamente, “O momento mais grave, no entanto, ocorreu no ano de 2021, quando o orçamento das universidades federais foi o mais baixo desde 1999” (Cislaghi et al., 2025, p. 3). Este cenário de desmonte e subfinanciamento da educação relacionam-se com a Emenda Constitucional nº 95, embora posta no governo de Michel Temer, a EC n° 95 criou um precedente favorável à política de austeridade, aprofundada na

conjuntura Bolsonaro. Segundo Enrico Di Gregorio (2024), através da Revista Pesquisa FAPESP[9], houve queda na produção científica entre 2019 e 2023, o Brasil publicou 376.220 artigos, mas as únicas áreas que registraram crescimento foram as ciências sociais, com aumento de 11,6%, e humanidades, com uma alta de 82% em artigos publicados, a intensificação das publicações nessa área de conhecimento sinaliza a agitação crítica frente aos percalços conjunturais do período. De 2022 para 2023, as demais ciências registraram queda na produção. A área com maior diminuição foi ciências médicas, com 10% de retração.

Figura 1- Os 20 países que registraram maior retração no número de artigos científicos de 2022 para 2023, no qual o Brasil ocupava a terceira pior posição (7,2 %)



Fonte: Elsevier Scival, 2024.

No entanto, o mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), na Presidência da República (2023-2026) despertou a esperança de reverter a política de desfinanciamento. Contudo, as expectativas não se consumaram totalmente, pois a recomposição orçamentária da educação foi limitada, como argumenta (Cislaghi et al., 2025, p. 4) "a despeito do argumento de ampliação dos recursos da política de educação, o governo Lula não injetou tantos recursos como prometido". A recomposição "tímida" do orçamento não foi suficiente para recuperar os níveis de

[9] Disponível em: Revista Pesquisa FAPESP https://agencia.fapesp.br/producao-cientifica-brasileira-cai-pelo-segundo-ano-consecutivo/52363#:~:text=Nesse%20cen%C3%A1rio%2C%20o%20Brasil%20foi,de%2082%25%20em%20artigos%20publicados.

desmonte anteriores. A substituição do Teto de Gastos (2016) pelo Novo Arcabouço Fiscal (2023), não rompeu de forma integral com a lógica de contenção, pois o novo regime fiscal, "seguiu como instrumento de transferência do orçamento público aos rentistas"(Cislaghi et al., 2025, p.3-4).

Segundo o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES) a LOA - Lei Orçamentária Anual (PLN 15/2025), aprovada pelo Congresso nacional em 19 de dezembro de 2025, para 2026 estabeleceu um corte de R$ 488 milhões no orçamento das 69 universidades federais, enfraquecendo a principal fonte de produção científica do país e agravando a condição de subalternidade do Brasil perante as multinacionais de tecnologia e inovação[10]. Segundo o sindicato, que historicamente combate o sucateamento do ensino público, as eleições gerais são o motivo para os cortes orçamentários, pois o Congresso manteve R$ 61 bilhões para emendas parlamentares, usadas também em campanhas e outros custos eleitorais, porém, desse valor, R$49,9 bilhões ficam sob controle direto dos próprios parlamentares. Segundo os sindicalistas da educação, "O orçamento da União para 2026 prevê cerca de R$1,8 trilhão para o pagamento da dívida pública, beneficiando o capital bancário. Enquanto o ensino público superior agoniza com a perda de recursos, o dinheiro para emendas parlamentares cresceu R$44,2 bilhões em relação a 2022, quando somavam R$16,8 bilhões".

Segundo Diego Marques, 2º tesoureiro do ANDES-SN, o chamado "Congresso inimigo do povo" assaltou o orçamento do ensino superior e da produção científica para inflar as emendas. "O Congresso aprovou cortes no orçamento previsto para universidades federais e em agências de fomento (Capes/CNPq), enquanto ampliou a disputa por recursos via emendas parlamentares".

Com isso, observa-se que o governo Lula (2023–2026) também mantém a lógica de austeridade fiscal que compromete de forma estrutural o funcionamento das universidades públicas. Por exemplo, em 29 de janeiro de 2026 a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através de nota pública[11], denunciou a redução de R$14,3 milhões

[10]Disponível em: Universidades perdem R$ 488 milhões em 2026 enquanto recursos de emendas aumentam https://share.google/AMiick6ad0M34dpXv

[11] Disponível em: Nota pública – Novo corte orçamentário na UFPB https://share.google/3MYJOrj3eX9jizXca

ISSN: 2358-8829

do orçamento e alertou que o impacto no funcionamento indispensável da universidade. Segundo manifestação a instituição considera que:

> A situação é ainda mais preocupante porque a UFPB atende o maior número absoluto de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica do país. A redução de recursos compromete diretamente a assistência estudantil, política fundamental para a permanência dos estudantes, ampliando os riscos de evasão e prejudicando o desempenho acadêmico, especialmente daqueles que mais dependem da Universidade pública (UFPB, 2026).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o escopo do presente manifesto, concluímos que para o Parlamento a educação superior é uma despesa a ser diminuída, para a burguesia é um mercado prolífico e promissor, mas para o proletariado é uma via de resistência e compreensão da realidade como ela é, não como fantasiam os entusiastas do capital.

Em função disso, cabe aos trabalhadores reivindicar a revogação dos cortes orçamentários instituídos pela **LOA - Lei Orçamentária Anual (PLN 15/2025).** Para alcançar este fim, torna-se necessário organizar os educadores, estudantes e a sociedade civil sob um único objeto: não aceitar que a educação pública seja tratada desmantelada, pois ela é um pressuposto para uma sociedade emancipada e a superação da lógica do capital.

Por fim, nos dirigimos aos estudantes, educadores, militantes de movimentos sociais, para que ocupem permanente os espaços de disputa da educação, fortalecendo os grêmios, os centros e diretórios acadêmicos, engajando-se nos sindicatos, participando dos conselhos universitários e escolares, e participando de mobilizações que sejam a favor de uma educação emancipadora. Destacamos a existência do Movimento Estudantil de Serviço Social (MESS), um movimento autônomo sob orientação da Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO), cujo horizonte é declaradamente uma sociedade livre de qualquer forma de opressão. A seguir, elencamos uma variedade de movimentos estudantis, sindicatos e da sociedade civil dedicados à proteção da educação pública, gratuita e de qualidade. Todos os movimentos listados estão ativos e combativos. Afinal, entendemos que a organização e a luta coletiva é a única chance que temos de impedir o desmonte neoliberal e construir uma educação que ruma à emancipação humana.

Palavras-chave: Educação Superior, Corte Orçamentário, Produção Científica.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Maria Arlete Duarte de; MACEDO, Marconi Neves. O desmonte da educação superior no Governo Bolsonaro. In: ENCONTRO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 9., 2022, São Paulo. **Anais**... São Paulo: Sociedade Brasileira de Administração Pública (SBAP), 2022. p. 11. Disponível em: SBAP Anais. Acesso em: 28 out. 2026.

CISLAGHI, Juliana Fiuza *et al*. Educação Superior no Governo Lula III: Uma Breve Análise Orçamentária. *In:* CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 18., 2025, Brasília. **Anais**... Brasília: CFESS, 2025. p. 10.

DIEESE. **Síntese Especial Subsídios Para Debate**: Considerações sobre o pacote de ajuste fiscal anunciado pelo governo em novembro de 2024. São Paulo: DIEESE, 2024. Disponível em: https://www.dieese.org.br/sinteseespecial/2024/sinteseEspecial18.pdf. Acesso em 1 fev. 2026.

NEVES, L. M. W. . **Privatização no ensino nos anos 90**. REVISTA DE EDUCAÇÃO, Sindicato dos Professores de Campinas e Região, Campinas, n.08, p. 29-34, 2001.

NEVES, L. M. W. . **A reforma da educação superior e a formação de um novo intelectual** urbano. In: Ângela C. de Siqueira; Lúcia Maria W. Neves. (Org.). Educação Superior: uma reforma em processo. 1 ed. São Paulo: Xamã, 2006, v. 1, p. 81-106. Disponível em: https://share.google/qqQuLpXbbScHuVUYV. Acesso em 1 fev. 2026.

OXFAM. **Tem um Elefante na Sala**. São Paulo: Oxfam Brasil, 2025. Disponível em: https://www.oxfam.org.br/justica-tributaria-ja/. Acesso em 28 out. 2026.

PEREIRA, Jordeana Davi; SILVA, Magnólia Martins da; MONTEIRO, Ana Paula Alves; TORRES, Hellen Ludmilla da Silva. Implicações do novo arcabouço fiscal nas políticas da seguridade social no ano de 2024. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 18., 2025. **Anais**... Brasília, DF: CFESS, 2025. Disponível em: CFESS Artigos. Acesso em: 28 out. 2026.

SILVA, Fabrício Rodrigues da; SILVA,Mauricelia Cordeira da; ARAÚJO,Vitoria Camily Coutinho Braz de. Os gastos públicos federais com Seguridade Social no período do governo ultraneoliberal de Bolsonaro (2019 – 2022). *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 18., 2025, Brasília. **Anais**... Brasília: CFESS, 2025. p. 11.

UFPB. Nota pública – Novo corte orçamentário na UFPB. UFPB, 2026. Disponível em: https://www.ufpb.br/noticias/nota-publica-no-corte-orcamentario-na-ufpb/. Acesso em: 1 fev. 2026.